

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.322

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

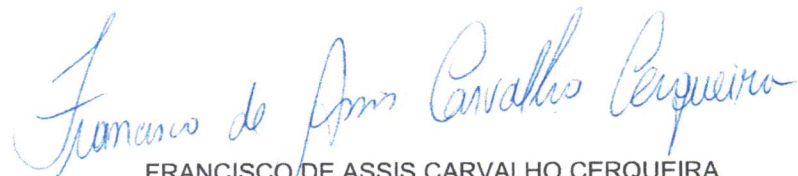
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$273.951,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				273.951,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	919	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	273.951,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	273.951,00
Fontes de Recurso	
500 00	273.951,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ID: 707C56E09DE24

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.322

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$273.951,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		273.951,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
919	01 031 0001 1001 0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		273.951,00
		F.R. 2 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	273.951,00
	500 00	273.951,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: F8C71E11EEF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Excm. Sr. Prefeito do Município de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Município de São José do Divino-PI, instruído nos autos do processo nº 579/2024, referente ao CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL E PSICÓLOGO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do referido certame. Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas de Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

ADJUDICAR, nos termos nos termos do Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento para contratação de profissional em serviço social e psicólogo em atendimento às necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação do Município de São José do Divino-PI e HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão de Contratação no Credenciamento 003/2024, Processo Administrativo 579/2024. Considerando que a modalidade de Inexigibilidade de Licitação elencada no Inciso IV, do Art. 74 c/c Inciso I, do Art. 79 da Lei 14.133/2021, se fundamenta não pela competitividade, mas sim pela contratação "paralela e não exclusiva: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas".

A ordem de classificação e chamamento consta na Tabela abaixo, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDENCIADO E CLASSIFICAÇÃO
01	ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1º ISADORA MARIA MEDEIROS DA SILVA CPF: 019.986.113-03
02	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE - CARGA HORÁRIA: 40h semanais	2º MARCELA RAQUEL SILVA GOMES CPF: 059.658.563-84
03	PSICÓLOGO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BACHARELADO EM PSICOLOGIA COM INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE - CARGA HORÁRIA: 40h semanais	1º MARCELE BIEFFO MORAIS CPF: 041.607.453-77

- Considerando que a Administração deve sempre optar pela proposta mais vantajosa;
- Considerando que todos os interessados que respeitaram as regras do edital devem ser credenciados;
- Considerando que todos os credenciados apresentaram os documentos exigidos;

As pessoas físicas e jurídicas credenciadas e habilitadas:

- Serão convocadas por ordem de classificação, podendo ocorrer chamamento das subsequentes, pela ordem, conforme necessidade da Administração e em decorrência da não execução pela credenciada e classificada anteriormente.

As pessoas físicas e jurídicas classificadas:

- Serão convocadas para assinar contrato conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

São José do Divino-PI, 12 de março de 2024.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

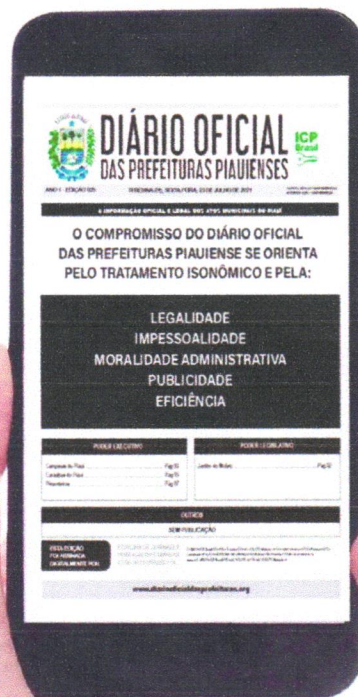
PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 75 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 344-11.34 | (86) 391.194-29 | E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
VOCÊ ENCONTRA AQUI!



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
E CONFIRA DIARIAMENTE
NOSSAS EDIÇÕES



A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org